



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Medicina do Mucuri
Direção FAMMUC

OFÍCIO Nº 135/2024/DIRFAMMUC-TO/FAMMUC

Diamantina, 23 de setembro de 2024.

Ao Prof. Dr. Heron Laiber Bonadiman
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-Consepe
Presidente
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Projeto de desenvolvimento institucional para avaliação pelo Consepe

Senhor Reitor,

Encaminho o projeto "**Ação de integração ensino-serviço ao curso de medicina da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC) pelo fato de não possuir hospital universitário próprio para fins de utilização nos cenários de práticas para o internato médico (2024/2026)**" (1533889) e o respectivo plano de trabalho (1534495) para análise e deliberação pelo Consepe. Solicitamos prioridade na análise, visto que caso seja aprovado, precisamos finalizar a contratação de fundação de apoio para gestão do referido projeto ainda neste exercício. Anexo ao processo temos a justificativa que embasa a importância institucional do projeto (1536594) e a aprovação pela congregação da Fammuc (1546095).

Patrick Wander Endlich
Diretor
FAMMUC/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Wander Endlich, Diretor (a)**, em 23/09/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1546106** e o código CRC **F6FBE3B6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.012993/2024-41

SEI nº 1546106

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371